

2016

Certificado e Relatório de Auditoria
Contas da Prefeitura Municipal



PREFEITURA DE
MONTE NEGRO - RO

Controladoria Geral



CERTIFICADO DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Monte Negro
Período: Janeiro a Dezembro de 2016.

Examinamos as contas de exercício da Prefeitura Municipal, como gestor excelentíssimo Prefeito Jair Miotto Junior, considerando as diretrizes dos instrumentos de planejamento municipal, representadas pelo Plano Plurianual de Ação (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), pelos atos consequentes da publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e pelas disposições das normas pertinentes, com destaque para a Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Federal nº 8.666, IN 13/93 TCERO, bem como o atendimento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Nossa responsabilidade é de expressar opinião sobre a regularidade das contas do gestor, relativa aos seus atos de gestão e à execução orçamentária, financeira e patrimonial da instituição no âmbito em que foi possível ser avaliado. Nossos exames foram conduzidos e compreenderam no:

- a) planejamento dos trabalhos, considerando os padrões operacional e informacional, os controles internos e os registros contábeis;
- b) a constatação, das evidências e dos registros que dos valores e as informações sobre a realização orçamentária da receita e sobre a execução orçamentária e física da despesa.

Nossas conclusões, tendo como parâmetro as análises procedidas a partir das demandas contidas na Instrução Normativa n.º 013/2004 e Lei Complementar n.º 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, apontam a Certificação de Irregularidade das contas do ano-exercício de 2016, nos termos das informações prestadas neste Relatório do Controle Interno e com base nos relatórios circunstanciados elaborados quadrimestralmente. A Administração não observou os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública, bem como as normas constitucionais, final de mandato, regulamentares na execução dos orçamentos do Município e o cumprimento da gestão fiscal, o equilíbrio orçamentário, financeiro, e da gestão previdenciária em 31/12/2016.

Monte Negro/RO, 28 de Março de 2017.

KELLY GOMES
Controladora Geral do Município
Portaria 243/GAB/2015



PARECER DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Monte Negro

Período: Janeiro a Dezembro de 2016.

Analizamos o relatório de auditoria Interna das Contas anuais da Prefeitura de Monte Negro e certificamos que o mesmo contém todas as peças exigidas pela Instrução Normativa nº 013/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

A partir de exames realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, e incluindo provas em registros e documentos correspondentes na extensão da amostra selecionada para, segundo as circunstâncias, obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas, com base nos trabalhos de auditoria relativos ao exercício em foco, e em atendimento ao que dispõe a Instrução Normativa n.º 013/2004 e Lei Complementar n.º 154/96, que, relativamente à amostra considerada em que foi possível levantar, evidenciou-se a irregularidade nos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Executivo de Monte Negro, praticados durante o ano-exercício de 2016.

Monte Negro/RO, 28 de Março de 2017.

KELLY GOMES
Controladora Geral do Município
Portaria 243/GAB/2015



RELATÓRIO DE AUDITORIA OPERACIONAL

INTRODUÇÃO

De acordo com o que dispõe a Instrução Normativa n.º 013/2004 e Lei Complementar n.º 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, artigo 75 da Lei Federal 4.320/64, apresentamos o presente Relatório de Auditoria, elaborado pela Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Monte Negro, acompanhado do Parecer do seu dirigente, que se refere dos exames realizados sobre os atos e fatos da gestão do Poder Executivo de Monte Negro, gestor Jair Miotto Junior, como parte integrante da prestação de contas anual do exercício de 2016.

O Controle Interno, de forma geral, vem procurando acompanhar as fases de despesa e a execução orçamentária, financeira e patrimonial, dirimindo dúvidas, orientando e tomando as providências necessárias para resguardar com maior eficiência a legalidade e economicidade dos atos praticados.

DO RELATÓRIO

Este relatório tem por objetivo abordar, de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da execução orçamentária e financeira e patrimonial e operacional da Prefeitura de Monte Negro no exercício de 2016, de forma clara e objetiva.

METODOLOGIA

O trabalho realizou-se de acordo com as práticas usuais de inspeção, desenvolvendo-se por meio de verificação dos demonstrativos contábeis, documentos de receita e despesa, também, da realidade fática pertinente à matéria fiscalizada e com base nos exames anuais.

Foram realizadas atividades de visitas in loco, vistorias e auditorias, recomendações, análise nos processos de pagamento por amostragem, bem como, nas licitações, além da realização de reuniões. As visitas in loco caracterizou-se como um trabalho exploratório com vistas a avaliar o nível de organização, procedimentos e controles internos.

Os trabalhos foram desenvolvidos utilizando-se papéis de trabalho, além de ferramentas do Excel.



PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS E LEGISLAÇÃO APLICAVEL

O planejamento elaborado buscou definir com clareza os objetivos da fiscalização realizada nas áreas envolvidas, no sentido de emitir opinião sobre a regularidade dos atos praticados, em consonância com a legislação vigente.

As legislações que serviu de subsidio para os trabalhos foram:

- a) Constituição Federal do Brasil;
- b) Constituição do Estado de Rondônia;
- c) Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;
- d) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- e) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações;
- f) Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- g) Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- h) Regime Jurídico Único
- i) Demais Leis e Decretos, bem como outras normas municipais.

RESULTADO DOS EXAMES EFETUADOS

Nas verificações, elaboramos o relatório anual dando ênfase a aspectos que julgamos mais relevantes, o qual se volta mais para as informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, patrimoniais e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia por nossos Servidores nas atividades fins.

1- DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA/PATRIMONIAL

O Orçamento Fiscal do município de Monte Negro foi aprovado pela **Lei Municipal nº 677 de 28 de Dezembro de 2015**, estimando a receita e fixando a despesa para o exercício de 2016 prevista no montante de R\$ 39.821.052,56 (Trinta e nove milhões oitocentos e vinte um mil cinquenta e dois reais e cinquenta seis centavos). Atualizado o valor de R\$ 47.534.326,45 (Quarenta e sete milhões quinhentos e trinta quatro mil trezentos e vinte seis reais e quarenta cinco centavos).



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO
Controladoria Geral

<i>Receitas</i>	<i>Previsto(a)</i>	<i>Executado(b)</i>	<i>% (b/a)</i>	<i>Saldo dotação</i>
	47.534.326,45	37.531.976,35	78,95	-10.002.350,10
<i>déficit</i>	946.167,93			
<i>Total</i>	48.480.494,38		77,41	

<i>Despesas</i>	<i>Previsto(a)</i>	<i>Executado(b)</i>	<i>% (b/a)</i>
	48.480.494,38	37.531.976,35	77,41

Verifica-se que parte deste saldo de dotação R\$ 2.786.550,96 foi déficit nas transferências de capital, nas transferências correntes R\$ 6.744.759,94.

As receitas de contribuição cresceram em relação a 2015 R\$ 337.623,46 e representam 2,78% da Receita total, o que significa uma representatividade pequena nas receitas, assim como as tributárias. O município não perfaz de grandes estabelecimentos e empreendimentos. Este fato apresenta-se habitual dentro da realidade dos pequenos municípios rondonienses e dos demais estados do Norte e Nordeste, os quais em sua maioria não possuem, ainda, uma economia sedimentada que possa contribuir para com o fortalecimento da receita do governo local.

As Receitas de Transferências atingiram o montante de R\$ 33.736.543,67 (Trinta e três milhões setecentos e trinta seis mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos) e representam 90 % em relação à Receita Arrecadada Total, deste modo apresenta-se assim como a maior fonte de financiamento para o Município, houve um aumento em relação ao exercício de 2015 no montante de R\$ 4.203.371,88. O aumento foi expressivo nas fontes: FPM, Fomento Export. e Rec. da saúde.

É perceptível a desproporcionalidade existente entre as receitas de transferência e as receitas próprias, contudo, verificável a redução gradativa sofrida na arrecadação própria no decorrer dos últimos 3 anos.



2-AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Eficácia e eficiência orçamentária

Considera-se como eficácia da gestão orçamentária o grau de alcance das metas fixadas para um determinado objeto de uma ação em relação ao previsto, em um determinado período; enquanto que a eficiência seria a medida da relação entre os recursos efetivamente utilizados para a realização de uma meta. Encontra-se dificuldade na mensuração em relação aos resultados obtidos e os previstos (metas físicas) se tratando da eficiência, em virtude da insuficiência de informações das metas na elaboração do PPA e LOA, fora imprecisas, ou seja, não foram claras para definir os índices de mensuração.

Da avaliação procedida sobre a eficácia, consistente no desempenho orçamentário previstas com a realizadas, concluímos que a gestão orçamentária, apresentou-se parcialmente eficaz e parcialmente eficiente.

Corroboram a afirmativa os seguintes fatos:

- Estimativa da receita superior a capacidade de arrecadação do município, montante demasiado de suplementações, demonstram a falta de organização nas alocações dos orçamentos.
- Apenas a receita que ultrapassou a meta de execução orçamentária foi Patrimonial em 50% e as demais foram deficitárias. Restou um saldo de dotação de R\$ 12.130.207,96 em relação as despesas liquidadas e pagas.
- Alcançando a porcentagem de 77,41% do total Previsto atualizado. Em se tratando do orçamento inicial foi realizado 93,62%.
- A Despesa se apresentou eficaz, em relação a receita, contabilmente. Contudo empenhos de serviços e aquisições efetivados foram anuladas, não foram inscritos nos restos a pagar devido à ausência financeira.

2.2-DA GESTÃO FINANCEIRA

Eficácia e eficiência da gestão financeira



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO

Controladoria Geral

Da avaliação procedida sobre assunção de compromissos em face da disponibilidade financeira, existentes para efeito de assunção de novos compromissos, bem como sobre o controle e a utilização de recursos financeiros, concluímos que a gestão financeira no ano-exercício de 2016, apresentou-se Ineficaz e ineficiente.

Sobretudo por se tratar de ano eleitoral, como determina o art. 42 da LRF, que é “vedado nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, sem que haja suficiente disponibilidade de caixa”. Mesmo efetivando uma receita maior que nos anos anteriores, percebeu a falta de gestão considerando as despesas e receitas.

Corroboram a afirmativa os seguintes fatos:

- Dia 28 de Agosto, foi concluído uma vistoria de acompanhamento do RREO do 03º bimestre e o RGF 01º semestre, concluindo a partir das consolidações dos achados, que no período houve grande liquidação das despesas em relação a receita, ou seja as despesas não foram conduzidas conforme o cronograma de desembolso pois foram liquidados o montante de R\$ 2.600.486,57 sem cobertura financeira, podendo indicar o aumento da dívida ou a diminuição da capacidade de pagamento. Foi recomendado ao gestor que limita-se os empenhos, como medida de controle de gastos, com intuito de cumprir com as normas.
- Não foi elaborado cronograma de pagamento, por ordem de liquidação. Advindo o final da gestão o Sr. Prefeito pagou rescisões de pessoas mais próximas a ele, não obedecendo a cronologia das liquidações.
- A situação financeira no final da gestão foi amenizado, devido ao repasse da repatriação dos recursos.
- Restaram dívidas que não estão contabilizadas, ou reconhecidas e fase de renegociação como:
 - CERON R\$ 553.019,97
 - CAERD R\$ 1.563.000,00
 - IPREMON R\$ 344.110,69 (patronal) R\$ 271.531,71(funcional) R\$ 62.317,46 (aporte) e R\$ 725.467,72 de parcelamento.
 - Rescisões R\$ 386.513,55
 - Fitcard (combustível e peças)



- PASEP R\$ 53.500,00(sem empenho)
- Outras despesas, incluindo folha de Dezembro da saúde R\$ 964.281,22.
- Juros Pagos R\$ 265.995,25.
- Despesas bancários R\$ 67.281,42
- Veio ao nosso conhecimento neste exercício de 2017, uma situação que ocorreu em 2015, contudo em 2016 nada se fez. A UASPREV (União de Assistência aos Servidores Públicos Previdência Privada) sem autorização previa debitou da conta vinculada do Fundo de Saúde, o valor de R\$ 19.800,00. O gestor que assumiu na época, percebeu a falta do recurso que contabilmente foi lançado em Diversos responsáveis, por se tratar de despesa de sem cobertura orçamentária e até mesmo sem autorização por parte da secretaria para que ocorresse os tais descontos. Foi entrado em contato com a empresa mas a mesma não tomou providencias em devolver tal valor, posteriormente foi enviado a procuradoria do município para por meios legais reaver este valor que foi descontado ilegalmente, contudo até o momento não foi resolvido.

Em avaliação orçamentária e financeira conclui-se pelos demonstrativos que a receita total arrecada no exercício de 2016 obteve um aumento em relação ao exercício de 2015, alcançando em termos relativos um superávit de 16% montante de R\$ 5.134.782,65 em relação a 2014 aproximadamente 13% valor R\$ 4.020.901,67. Os resultados apresentados evidenciam o que no ano de 2016 houve um significativo aumento na receita considerando os anos anteriores, este aumento possivelmente dar-se-á aos convênios e a repatriação.

Houve uma queda na arrecadação das receitas tributarias em relação ao último exercício no valor de R\$ 249.318,30. Verificado que a redução vem acontecendo nos últimos 3 anos. Especificamente a redução ocorreu nas fontes ISSQN, ITBI, IRRF e Taxas. Ressalta-se que considerando a receita total, a arrecadação tributária do município, equivale a 3,23%.

2.3-DA GESTÃO PATRIMONIAL

Eficácia e eficiência da gestão patrimonial



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO

Controladoria Geral

Da avaliação procedida sobre os mecanismos de controle e uso do patrimônio, concluímos que a gestão patrimonial no ano-exercício de 2016, apresentou-se de forma Ineficaz e Ineficiente.

Corroboram a afirmativa os seguintes fatos:

- Houve um generoso aumento no passivo circulante em Obrigações Trabalhistas, cerca de R\$ 400.000,00 em relação ao ano de 2015;
- Houve baixa parcial patrimonial dos bens inservíveis, não foram realizadas atualização. A avaliação dos veículos e dos bens foram efetuados, porém não foram lançados no exercício.
- Conforme orientação do TCERO, nos últimos meses de mandato o patrimônio deveria receber uma atenção especial, com as providencias como leilão, chamada publica para doação da sucata. Contudo a gestão atual recebeu o patrimônio, da seguinte forma:
 - Fichas de avaliação dos bens realizadas pelas unidades da Prefeitura, com os bens identificados com adesivos de cores: preta, amarela azul e verde (péssimo, regular, bom e ótimo).
 - Ausência de 01 motor de Retroescavadeira e 01 Bomba injetora, que ao assumir a gestão atual seguiu os tramites de Sindicância e ambos forma encontrados. Pode-se concluir ausência de controle interno e gestão da pasta.
 - Existência de 01 imóvel, que funcionava o IDARON, atualmente desativado, patrimônio da Prefeitura que não encontra-se registrado.
- O montante registrado na contabilidade do imobilizado “Bens moveis” R\$ 13.531.148,56 e “Bens imóveis” R\$ 13.387.558,95, não condizem com a realidade, devido muitas baixas e atualizações que deverão ser realizadas.

3-AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL, LDO E LOA.

Da avaliação procedida sobre os programas de governo e metas previstas no PPA por amostragem, foram verificadas em sua maioria as metas financeiras, devido as metas



físicas não serem especificadas de forma eficiente no PPA, ou seja, não é possível avaliar uma meta física sem não há especificação desta meta, para avaliação do serviço prestado ao cidadão de forma eficiente, pois este é a finalidade, a verificação foi prejudicada, pois seria necessário um estudo aprofundado junto aos recebedores dos serviços(cidadãos) para conhecer o nível de satisfação, com isso opinar sobre a aplicação do dinheiro público foi satisfatório. Porém como esta controladoria não dispõe de recursos humanos e financeiros suficientes não foi possível, contudo será recomendado a Secretaria de Planejamento para neste exercício atualizar o PPA, com as devidos índices e metas. Conclui-se que grande parte dos programas não atingiram a meta financeira esperada, outras foram reduzidas a zero devido a insuficiência financeira e necessidade do orçamento nela contido. De parte das avaliações:

- Programas 26 (Apoio Administrativo) e 31(Centro de Referência de Assistência Social) previstos para o ano-exercício de 2016, concluímos que:

As metas financeiras previstas, nos termos das despesas originalmente aprovadas na LOA, foram observadas em média 95,65 % alcançados. Possivelmente não alcançadas em sua totalidade devido à falta de repasse de programas sociais. Na relação da mensuração do desempenho e a utilização dos recursos, metas físicas previstas e executadas, não foram possíveis devido a imprecisão das metas físicas descritas no PPA.

- Programa 72- Média Complexidade

As metas financeiras previstas, nos termos das despesas originalmente aprovadas na PPA/LDO/LOA 2015, foram observadas em média 112 % alcançado P/A Média Complexidade. Do total do programa no PPA, resta R\$ 2.109.103,03 para ser atingido 100% considerando que falta apenas o ano de 2017, pode-se concluir que a meta financeira não será atingida. Na relação da mensuração do desempenho e a utilização dos recursos, metas físicas previstas e executadas, não foram possíveis devido a imprecisão das metas físicas descritas no PPA.

- Programa 42- Apoio Administrativo

As metas financeiras previstas, nos termos das despesas originalmente aprovadas na LOA 2016, foram observadas em média 135 % alcançado P/A. Do total do programa no PPA, resta R\$ 2.714.422,07 para ser atingido 100%, considerando que falta apenas o ano de 2017, pode-se concluir que a meta financeira é atingível. Na relação



da mensuração do desempenho e a utilização dos recursos, metas físicas previstas e executadas, não foram possíveis devido a imprecisão das metas físicas descritas no PPA.

- Programa 70- Atenção Básica

As metas financeiras previstas, nos termos das despesas originalmente aprovadas na LOA 2016, foram observadas em média 118% alcançado P/A. Do total do programa no PPA, resta R\$ 4.082.443,81 para ser atingido 100% considerando que falta apenas o ano de 2017, pode-se concluir que a meta financeira não será atingida. Na relação da mensuração do desempenho e a utilização dos recursos, metas físicas previstas e executadas, não foram possíveis devido a imprecisão das metas físicas descritas no PPA.

- Programa Promoção e desenvolvimento Turístico e cultural

As metas financeiras previstas, nos termos das despesas originalmente aprovadas na LOA 2016, foram observadas em média 95% alcançado P/A. Do total do programa no PPA, até o ano 2017 pode-se concluir que a meta financeira e física não serão atingidas.

4- DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

4.1 Educação

Verifica-se que o Município aplicou 26,75% em relação aos impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, cumprindo o dispositivo constitucional.

4.2 Saúde

O Município aplicou em ações e serviços públicos de saúde o percentual de 28,32% superando o dispositivo constitucional que determina a aplicação mínima em 15%.

4.3 Repasses ao Legislativo

O valor do repasse financeiro efetivamente realizado foi de R\$ 1.368.870,42 (Hum milhão trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e setenta reais quarenta e dois centavos), que equivale a um percentual de 6,99%, no entanto houve devolução de recursos pela Câmara Municipal no valor de R\$ 42,92 (quarenta e dois reais noventa e dois centavos), ficando com o valor líquido repassado de R\$ 1.368.827,50 (Hum milhão trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e vinte e sete reais cinquenta centavos), uma aplicação de 6,99%.



5- ANALISE BALANÇO GERAL

5.1 Resultado orçamentário Índice

Demonstrar quanto da Receita Executada serve de cobertura para a Despesa Executada:

1.032 – resultado Receita Realizada é maior do que a Despesa Executada, portanto, a diferença Representa um superávit.

CONCLUSÃO

A Controladoria Interna de Monte Negro, entende a importancia deste sistema na Administração Publica, dislumbramos no atual cenario politico do Brasil a necessidade de extensao dos orgaos fiscalizadores, em que se suas recomendações forem seguidas, certamente evitará possíveis condenação dos agentes públicos e dos servidores em geral, em todas as instâncias. A sua existência não está condicionada à vontade do Administrador, mas o seu funcionamento e aceitação têm que ser geral, pois, tem que haver vontade coletiva.

Em 2016, até o mês de Abril a controladoria contava apenas com a controladora geral, posteriormente retornou o controlador interno que estava lotado no Instituto de Previdência do município, contudo no mês de Setembro restou apenas o Sr. Vinicius Controlador interno que interinamente respondeu por este setor até o mês de Fevereiro/2017, devido a controladora geral estar de licença maternidade. Os trabalhos foram desenvolvidos dentro das possibilidades.

Procuramos no exercício identificar as deficiências dos controles e de gestão para se elaborar procedimentos e rotinas que permitam eficiência nos trabalhos, com o propósito de prevenir possíveis irregularidades. No mês de Julho/16 a minuta da lei de criação do sistema de controle interno, foi disponibilizado para apreciação do executivo, porem finalizou o mandato anterior e não providenciou-se a lei, e na gestão atual também foi disponibilizado mas até o presente momento não providenciou-se a regulamentação.

Os relatórios quadrimestrais foram elaborados de forma circunstanciada com matérias de relevância, como licitações, RH entre outros, trabalhos da controladoria e recomendações. Ressaltamos que a apuração dos dados recomendados quadrimestralmente ainda não estão sendo processadas satisfatoriamente, tais como, arrecadação, cronograma de pagamento, reequilíbrio financeiro. No desenvolver de nossas atividades, ao verificar



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO

Controladoria Geral

alguma ineficiência operacional, faz-se comunicação oficial aos responsáveis e solicita a sua regularização, tornando assim desnecessária a inclusão de tais fatos neste relatório devido sua correção, ou providenciado Processo administrativo.

Como no exercício anterior, em 2016 também não foi possível avaliar desempenho das metas físicas previstas das executadas(eficiência) devido não especificação e identificação de indicadores de desempenho na LOA e PPA, sendo esta uma ferramenta de monitoramento e avaliação eficaz, viabilizando comparações e fornecendo suporte às decisões. Dessa forma, a ausência destes indicadores prejudicou a avaliação devido a mensuração não ser completa.

Concluimos que a Prefeitura Municipal precisa executar o orçamento, que está inteiramente ligado, as previsões de suas receitas, de maneira mais eficiente, acompanhando as receitas que são as fontes de recursos. Alguns processos foram identificados como pagamento de exercício anterior, devido seu cancelamento em 2016, contudo fora liquidado, também houve processos que ao final do mandato não havia mais saldo de dotação com isso não foram empenhados, sendo reconhecidos e pagas nas dotações do exercício atual.

A gestão atual encontrou dificuldades ao assumir o exercício de 2017 devido ao grande montante de dívida, CRP bloqueada, patrimônio desatualizado pois não foi realizado leilão, rescisões de aproximadamente R\$ 380.0000,00 a serem pagas que não foram empenhadas, obras incompletas e paralisadas, além de outros. Cabe salientar que esta controladoria através de memorando, alertou o gestor anterior das possíveis sanções previstas em lei, especialmente em ano eleitoral, contudo percebemos que não foram providenciadas.

E se tratando da Saúde e Desenvolvimento da educação no município ultrapassou os índices mínimos, a despesa com pessoal alcançou porcentagem do limite de alerta 50,10%.

Considera-se como eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, o pleno alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definidos, especificamente observando as normas de FINAL DE MANDATO, como não foi alcançado em sua totalidade o desempenho acima do esperado, consideramos uma gestão Ineficaz.



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO
Controladoria Geral

Nesse sentido, em face dos exames aplicados e tendo em vista as falhas do exercício resultaram em danos ao Erário, pois restaram dividas sem cobertura financeira a gestão atual, além de um patrimônio desatualizado, considerando as exigências de final de mandato, com isso, a gestão dos responsáveis relacionados neste relatório deve ser considerada IRREGULAR.

Certo de termos atendidos às exigências legais colocamo-nos a inteira disposição.

É o Relatório.

Monte Negro/RO, 28 de Março de 2017.

KELLY GOMES
Controladora Geral do Município
Portaria 243/GAB/2015



RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS QUANTO ÀS FALHAS DETECTADAS

A Controladoria no cumprimento das suas funções vem recomendar ao Prefeito e demais servidores a observância do conteúdo destas recomendações expedidas, que surgiram pelos levantamentos e verificações. A Controladoria recomenda as seguintes providências quanto:

- ✓ Utilização das fichas patrimoniais, para registrar as transferências dos bens; Orientar os servidores que ao retirarem um bem de determinada sala ou secretaria, que o mesmo faça via documento para o setor de Patrimônio;
- ✓ Elaborar urgente o leilão e a atualização dos valores dos bens no sistema contábil, realizado as depreciações conforme a norma.
- ✓ A queda da arrecadação própria, possivelmente demonstra a falta em realizar ações para colocar tais receitas em patamares proporcionais e mais equitativos com as receitas de transferências, ampliando a arrecadação próprio e por consequência uma diminuição da dependência dos entes federais; Realize ações que alcance de forma eficiente o desempenho das receitas próprias.
- ✓ Promover a implantação de programa de reciclagem e treinamento permanente dos servidores, objetivando a profissionalização em conjunto;
- ✓ Maior e melhor planejamento de suas ações, dentro dos procedimentos orçamentários, realizando as despesas conforme o cronograma de desembolso.
- ✓ Programação financeira para as concessões de diárias, para que não ocorra falta de pagamento das mesmas.
- ✓ Rigoroso controle, quanto aos gastos com pessoal, afim de não extrapolar os limites legais estabelecido pela Legislação.
- ✓ Providencie-se levantamento e atualização dos dados dos contribuintes de IPTU junto ao sistema de arrecadação, para que no momento da cobrança as informações sejam precisas, além da atualização do sistema operacional, para a realização dos protestos em tempo real.
- ✓ Na elaboração do PPA 2018/2021, atente-se a adoção de índices e metas físicas eficientes, para ser possível futuras avaliações de execução e mensuração.
- ✓ As comissões de recebimento foram parcialmente eficientes, principalmente em se tratar da comissão de fiscalização de obras, onde na parte formal do processo, não registrou em papel próprio as pequenas ocorrências das obras, constado apenas as notificações. Algumas obras foram paralisadas devido à falta de repasse do recursos dos convênios, outras por gestão ineficiente.



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO
Controladoria Geral

- ✓ Realizar a apuração de responsabilidade dos agente públicos que deram causa ao reconhecimento de dívida em especial ao do transporte escolar que, no final do exercício não havia saldo de empenho, restando o pagamento no exercício atual, uma vez que encontrava-se sem empenho.
- ✓ Implantar um Almoxarifado central, que viabilize maior eficiência e controle na entrega dos materiais.
- ✓ Apurar responsabilidade quanto ao desconto de valores da UASPREV na conta vinculada da saúde, afim de reaver estes valores ao erário publico

KELLY GOMES
Controladora Geral do Município
Portaria 243/GAB/2015



PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Em atendimento a Instrução Normativa nº 013/2004 e Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto ter tomado conhecimento do Relatório da Unidade de Controle Interno referente as contas anuais de 2016, que vai acompanhado do Certificado e Parecer, além dos documentos pertinentes.

Assim, considerando o relatório apresentados pela Unidade de Controle Interno, determino que sejam sanadas as falhas e observadas suas causas, recomendações e automaticamente sanadas. Determino que continue havendo esforço por parte dos setores responsáveis por esta gestão, buscando faze-lo o mais breve e eficiente, sob pena de arcar com as responsabilidades e sanções legais.

Publique-se na forma da lei.

Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório do Controle Interno, Certificado e Parecer.

Monte Negro/RO, 29 de Março de 2017.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito de Monte Negro